



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Ata Nº 01/2025

-----Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia da Glória do Ribatejo, sito na Avenida Estados Unidos da América, nº 9, 2125-027 Glória do Ribatejo, após convocatórias individuais e edital afixado nos lugares públicos da Freguesia, em que se anunciava o dia, hora e local da sessão e a respetiva ordem de trabalhos, que abaixo se indica, realizou-se esta sessão extraordinária: -----

-----**1. Criação da Comissão de extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, nos termos do art.º 5º, da Lei nº 25-A/2025, de 13 de março;** -----

-----**2. Tomada de Posse da Comissão de extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho --**

-----Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia pelas 21h00, registou-se as seguintes presenças e faltas:-----

-----**Presenças:**-----

-----Dionísio Batista Gomes Bernardino - PS; -----

-----Lígia Maria Pereira Constâncio André – PS; -----

-----Leonel Filipe Silva Fernandes – PS; -----

-----Liliana Fernandes dos Reis – PS; -----

-----Cidália Maria Oliveira Caneira – PS; -----

-----Sérgio Augusto Ribeiro Filipe – Independente; -----

-----Vítor Manuel dos Santos Arroz – BE; -----

-----Filipa Alexandra Feijão Monteiro – CDU; -----

-----**Faltas:**-----

-----Bruno Manuel Sousa Monteiro – PS; -----

-----**Substituições:**-----

-----Donzília Maria de Oliveira Feijão – PS; -----

-----**Representando a Junta de Freguesia estava presente:** -----

-----João Batista de Oliveira; -----

-----Berta Isabel Verde Reis Charréu; -----

-----António de Oliveira; -----

-----**1. Criação da Comissão de extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, nos termos do art.º 5º, da Lei nº 25-A/2025, de 13 de março** -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

-----O senhor Presidente da Mesa, informou que se iria passar à apreciação da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta, referente aos cidadãos recenseados na Freguesia, para a constituição da Comissão de Extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, nos termos da alínea c) do artigo 5º da Lei nº 25-A/2025, de 13 de março. -----

-----O senhor Presidente da Junta informou que a comissão de extinção da freguesia tem como objetivo a implementação dos procedimentos legais necessários para a extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, em conformidade com a legislação em vigor. Neste sentido propôs os seguintes cidadãos recenseados na área da freguesia, para a constituição desta comissão: -----

-----**Leonel Filipe Silva Fernandes;** -----

-----**Eduardo da Silva Pratas;** -----

-----**Berta Isabel Verde Reis Charréu;** -----

-----**Dionísio Batista Gomes Bernardino;** -----

-----**Donzília Maria de Oliveira Feijão;** -----

-----Concluiu a apresentação da sua proposta, referindo que os cidadãos apresentados demonstraram interesse em fazer parte da comissão, representando a comunidade local na tomada de decisões relativas à extinção da freguesia. Neste contexto propôs que a Assembleia de Freguesia aprove os cidadãos apresentados, com vista a fazer parte da constituição da Comissão de Extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho. -----

-----Colocada a votação a presente proposta ficou aprovada com 8 votos a favor, dos membros Dionísio Bernardino (PS), Lúcia André (PS), Leonel Fernandes (PS), Vítor Arroz (BE), Cidália Caneira (PS), Sérgio Filipe (Independente), Liliana Reis (PS), Donzília Feijão e 1 abstenção de Filipa Monteiro (CDU). -----

-----De seguida foi apresentada a proposta final da Comissão de extinção da freguesia, a mesma é constituída pelos 5(cinco) cidadãos propostos e aprovados por este órgão deliberativo, 1 (um) representante de cada força política com representação na Assembleia de Freguesia, indicado pela força política respetiva, e o Presidente da Junta de Freguesia a extinguir, o qual preside à Comissão. -----

-----Os elementos representantes de cada partido político com representação da Assembleia de Freguesia indicados pelas respetivas forças políticas, são os seguintes:-----

-----**Filipa Alexandra Feijão Monteiro – representante da CDU;** -----

-----**Carlos Fatia Tezo – representante do PS;** -----

-----**João Pedro Fonseca Monteiro – representante do BE;** -----

-----Nestes termos, e em cumprimento do estipulado no artigo 10º da Lei nº 25-A/2025, fica a Comissão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

de Extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, constituída da seguinte forma: -----

-----**Comissão de Extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho** -----

-----**Presidente – João Batista de Oliveira;**-----

-----**Filipa Alexandra Feijão Monteiro;**-----

-----**Carlos Fatia Tezo;**-----

-----**João Pedro Fonseca Monteiro;**-----

-----**Leonel Filipe Silva Fernandes;**-----

-----**Eduardo da Silva Pratas;** -----

-----**Berta Isabel Verde Reis Charréu;** -----

-----**Dionísio Batista Gomes Bernardino;**-----

-----**Donzília Maria de Oliveira Feijão;** -----

-----**2. Tomada de Posse da Comissão de extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho --**

-----**Presidente – João Batista de Oliveira**, portador do cartão de cidadão nº 6638623, válido até 21-11-2029, emitido pela República Portuguesa – (Presidente da Junta de Freguesia a extinguir);

Ass. *João Batista de Oliveira* -----

-----**Filipa Alexandra Feijão Monteiro**, portadora do cartão de cidadão nº 12603418, válido até 12-12-2028, emitido pela República Portuguesa – (Representante da CDU); -----

Ass. *Filipa Monteiro* -----

-----**Carlos Fatia Tezo**, portador do cartão de cidadão nº 6828830, válido até 03-08-2031, emitido pela República Portuguesa – (Representante do PS); -----

Ass. *Carlos Fatia Tezo* -----

-----**João Pedro Fonseca Monteiro**, portador do cartão de cidadão nº 15030827, válido até 12-08-2027, emitido pela República Portuguesa – (Representante do BE); -----

Ass. *João Pedro Fonseca Monteiro* -----

-----**Leonel Filipe Silva Fernandes**, portador do cartão de cidadão nº 10795395, válido até 18-07-2028, emitido pela República Portuguesa – (Cidadão recenseado na Freguesia); -----

Ass. *Leonel Filipe Silva Fernandes* -----

-----**Eduardo da Silva Pratas**, portador do cartão de cidadão nº 9535703, válido até 19-04-2031, emitido pela República Portuguesa – (Cidadão recenseado na Freguesia); -----

Ass. *Eduardo da Silva Pratas* -----

-----**Berta Isabel Verde Reis Charréu**, portadora do cartão de cidadão nº 9907260, válido até 03-05-2028, emitido pela República Portuguesa – (Cidadã recenseada na Freguesia); -----

Berta Isabel Verde Reis Charréu



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Ass. _____;

-----**Dionísio Batista Gomes Bernardino**, portador do cartão de cidadão nº 12601263, válido até 03-08-2031, emitido pela República Portuguesa – (Cidadão recenseado na Freguesia); -----

Ass. Dionísio Batista Gomes Bernardino _____;

-----**Donzília Maria de Oliveira Feijão**, portadora do cartão de cidadão nº 11450434, válido até 27-07-2030, emitido pela República Portuguesa – (Cidadã recenseada na Freguesia); -----

Ass. Donzília Maria de Oliveira Feijão _____;

-----Concluída a constituição da Comissão de Extinção da Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, foi a mesma colocada a votação desta Assembleia, ficando aprovada por unanimidade, tomando posse nos termos do artigo 10º da Lei nº 25-A/2025, de 13 de março.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou encerrada esta sessão pelas 22h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-

O Presidente da Assembleia,

Dionísio Batista Gomes Bernardino

A 1ª Secretária,

Licínio Augusto

O 2º Secretário,

David Filipe Silva Fernandes